

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **MARIO KABBABE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.706.728-59; **SUELI RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.886.288-58; e **ESPÓLIO DE ODILON CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.962.138-24; **bem como da ocupante COLÉGIO LIMACAVCANTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.061.818/0001-09. **A Dra. Mariana Horta Greenhalgh**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **MARIO KABBABE** em face de **SUELI RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE** e **Outro - Processo nº 1023164-28.2020.8.26.0405 - Controle nº 1651/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/11/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 01/12/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/12/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 24/01/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 64.362 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO/SP - IMÓVEL:** Lote 3 da quadra 79 do loteamento denominado Jardim Velloso, situado na Vila Quitauna, nesta cidade, medindo 12.00m de frente em ligeira curva para a Avenida Benedito Alves Turibio; 7.50m nos fundos, confinando com parte do lote 09; 30.00m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confinando com o lote 04; 31.50m; do lado esquerdo, confinando com o lote 2, encerrando a área de 302,00m2. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000301222015020386, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ODILON CAVALCANTE. **Contribuinte nº 23241.44.08.0189.00.00.02 - CDC 1330600000.** Consta no site da Prefeitura de Osasco/SP débitos tributários no valor de R\$ 12.062,05 (18/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.783.333,33 (Um milhão, setecentos e oitenta e três reais e três centavos) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 105** que Odilon Cavalcante é falecido. Osasco, 24 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **JOÃO INÁCIO CORREIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.487.028-04; **bem como da coproprietária ANA PAULA ZATZ CORREIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.143.068-98. **A Dra. Gabriela Frago Calasso Costa**, MM. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, que **LUIZ ANTONIO VALENTIN RODRIGUES** move em face de **JOAO INACIO CORREIA - Processo nº 1076045-68.2013.8.26.0100 - Controle nº 1873/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/11/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 01/12/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/12/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 24/01/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 60.110 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI/SP:** Lote nº 13 da quadra nº 13, do loteamento denominado Alphaville Residencial 6, situado no distrito e município de Santana de Parnaíba, nesta comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com a área total de 398,94m2, medindo 14,50m, de frente para a Alameda dos Girassóis; de quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 30,00mda frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 14; 30,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 12; e, 12,10m nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 27. **Consta na Av. 06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 24362.32.15.0437.00.000 (Conf. Av.03).** Consta às fls.486 dos autos Embargos à Execução nº 1046893-04.2015.8.26.0100 e Embargos de Terceiro nº 0110628-87.2017.8.26.0100, pendentes de julgamento definitivo. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais) para fevereiro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.649 no valor de R\$ 598.394,80 (dezembro/2021). São Paulo, 23 de outubro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050610-56.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FILADELFIA PLANEJAMENTO E REALIZAÇÕES LTDA. CNPJ. 13.153.753/0001-89, na pessoa de seu representante legal, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONATA MORUMBI MELODIA, procedeu-se a penhora para ga-rantia da dívida dos seguintes imóveis: Apartamentos nº 113 e nº 116, do tipo D, localizados no 1º pavimento do Bloco 1; Apartamentos nº 123 e nº 127, do tipo D, localizados no 12º pavimento do Bloco 1; Apartamentos nº 132, do tipo D, localizados no 13º pavimento do Bloco 1; Apartamentos nº 102 e nº 107, do tipo D, localizados no 10º pavimento do Bloco 2; Apartamentos nº 112, nº 113 e nº 116, do tipo D, localizados no 11º pavimento do Bloco 2; Apartamentos nº 122, nº 123, 126 e nº 127, do tipo D, localizados no 12º pavimento do Bloco 2, todos integrantes do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONATA MORUMBI MELODIA, situado à Rua Cascado nº 38, Rua Domingos Alaide, Rua Canto do Rio Verde e Rua Silva Xavier, na Vila Andrade, 29º Subdistrito Santo Amaro. Matrículas nº 418.330, 418.333, 418.338, 418.342, 418.345, 418.439, 418.444, 418.447, 418.448, 418.451, 418.455, 418.456, 418.459 e 418.460, todas do 1º Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado(a) o(a) atual possuidor(a) do bem como depositário, inde-pendente de outra formalidade, conforme fls. 2180/2182. Por intermédio do qual fica intimado(a) para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 11/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO 134/2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para locação de concentradores de oxigênio e recargas de cilindros de oxigênio medicinal destinados ao uso em Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, incluindo sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, bem como uso nas Unidades de Saúde Estratégia da Família e Pronto Socorro Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência, no Anexo 1, que integra o presente edital.(RETIFICADO)No item 6.1. 4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR Ficam excluídos: o sub item 6.1.4.3. o sub item 6.1.4.7. Fica incluído o sub item 6.1.4.9 As demais cláusulas permaneceram inalteradas, inclusive a data de abertura.O edital retificado se encontra no site da Prefeitura: www.monteazulpaulista.sp.gov.br Monte Azul Paulista, 10 de Novembro de 2022.Marcelo Otaviano dos Santos Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 079/2022; Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Manutenção Automotiva por meio de Oficinas Credenciadas – Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 29/11/2022 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edital-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006456-88.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FRESCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS ÚNICO LTDA., CNPJ 61.779.658/0001-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 77.519,44, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007317-73.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KR FOOD S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.605.835/0001-91 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A. Atual denominação de INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 44.649.812/0001-38. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 49.712,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023795-51.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX UCHOA SARAIVA, RG 13.133.011, CPF 010.118.898-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Morumbi Sul, para cobrança de R\$ 15.156,72 (maio/2019), referente as cotas de condomínio e/ou rateios extras, vencidas e não pagas pelos executados da unidade 21 São Vicente, integrante do Condomínio exequente. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2022.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: 1ª Comissão de Licitação - Pregão eletrônico Nº 49/2022 - CRS LESTE
 Processo SEI: 6018.2022/0084919-4 - OC nº 801075801002022OC00049 - Objeto: Aquisição de Envelope para protótipo em impressão. - Data/Horário sessão de abertura: 09:00h do dia 29/11/2022 - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br - Local: www.bec.sp.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 034/2022/CRSN - Processo SEI Nº: 6018.2022/0016027-7
 Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos Continuous Positive Airway Pressure - CPAP - Data/Horário entrega dos envelopes: até 09:00h do dia 29/11/2022 - Data/Horário sessão de abertura: 09:00h do dia 29/11/2022 - Documentação/Retirada do Edital: www.comprasnet.gov.br.
 Local: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Consulta Pública Nº 067/2022-SMS.G - Processo SEI: 6018.2022/007944-5
 Coordenação: 6ª Comissão Permanente de Licitação - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de hemoderivados e fitoterápicos. Apresentar sugestões, que o façam no período de 11/11/2022 a 24/11/2022 no endereço eletrônico consultapublicasmmsm@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período.
 Consulta Pública Nº 068/2022-SMS.G - Processo SEI: 6018.2022/0069142-6
 Coordenação: 6ª Comissão Permanente de Licitação - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de fórmula infantil, dieta enteral e suplemento nutricional. - Apresentar sugestões, que o façam no período de 14/11/2022 a 25/11/2022 no endereço eletrônico consultapublicasmmsm@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período.
 Esclarecimentos ou sugestões somente no endereço eletrônico vcristinas@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período acima mencionado. - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1044688-47.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a Sra. Beatriz de Souza Cabezas, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a ARTPROTON MARCENARIA E PLANEJADOS LTDA. ME, CNPJ nº64.127.806/0001/28, que RAMUTH E RAMUTH LTDA. ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 130.514,14 (set/22), ante a não compensação dos cheques dados como pagamento pelo réu. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção das custas. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de novembro de 2022. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0131000-71.2010.8.26.0100/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Joazeiro Amaral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIA NANSUR CORREIA DE MELLO, Brasileira, CPF 715.565.404-34e THIAGO JOSÉ DE SOUZA SANTOS, Brasileiro, CPF 067.444.344-52, que lhe foi proposta uma ação de cumprimento de sentença por parte de Vinícius Indústria e Comércio de Componentes para Gas Ltda. Após a instauração do incidente de desconexão da personalidade jurídica, foi determinada a citação dos sócios, conforme r. decisão. Fls. 253. Vistos. Diante da pretensão de desconexão da personalidade jurídica, pertinente a fase do processo, e aos fatos constatados, prossegue-se incluindo as pessoas indicadas no polo passivo da demanda. Diante do Comunicado CG nº 564/2016, o seguimento será nos autos principais, suspensos, até decisão. Ante-se, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000560-46.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Aoki de Andrade Maria Oriando, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sra. KYUNG HAN LEE CHANG, Brasileira, Divorciada, Comerciante, RG 5.971.623, CPF 23811617087, Nascido/Nascida 11/02/1958, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Hipoteca por parte de PAULO JACOB ROSAN, objetivando a baixa da hipoteca gravada no imóvel de matrícula nº 19.045, sendo este um terreno de formato irregular, formado por parte da Chacara 15 e pela Chacara 16 da QUADRA "C" do Parque Metropolitano Paulista, zona urbana deste distrito, município e comarca de Itapetininga, com área total de 1240,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 04.35.03.15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 18 de outubro de 2022. DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA ORLANDI Juiz Titular de Direito Assinatura Digital. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003245-76.2017.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz saber a CORREA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 16.919.412/0001-60, que INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 40.811,47 (Set/17), decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis nº 395.021/1, 395.021/2 e 395.021/3. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 06 de outubro de 2022. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003551-10.2017.8.26.0152 O(A) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BASICOM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ15.628.187/0001-40, por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Wady Net Comércio de Ferramentas Ltda., para recebimento de R\$ 51.814,09 (abril/2017), decorrente do inadimplemento da duplicata nº 2782-1, com vencimento em 14/01/2017. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, POR EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme artigo 827 do Código de Processo Civil, e a declaração de rescisão contratual, em razão da inadimplência da segunda parcela da locação e não restituição do bem móvel, bem como condenado no pagamento de R\$ 17.914,84, referente aos aluguéis vencidos de julho a Novembro/2021. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de outubro de 2022. P-10e11/11

3ª Vara Cível/3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004833-40.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Hawker Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus, interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que GUTEMBERG ALESSANDRO CARVALHO ajuizou AÇÃO DE USUCAPÍO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob UM TERRENO denominado por PARTE DO LOTE 13 (LADO DIREITO) DA QUADRA 20 do loteamento denominado: "Cidade Miguel Badra", Gleba 1, com área total de 196,30 m², devidamente localizado neste Município e Comarca de Suzano-SP, cadastrado junto ao Município da Comarca de Suzano como contribuinte: 54.004.013-A. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 31 de outubro de 2022. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008716-09.2021.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel O valle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ALBERTO MILEGO 5235982939. TS. MILEGO M.E. CNPJ nº27.043.411/0001-10 que lhe foi proposta Ação de Obrigação de Entregar Coisa por MASTERTENDAS COMERCIO DE TENDAS E COBERTURAS LTDA, objetivando determinar a imediata restituição das tendas piramidais "01 TENDA PIRAMIDAL COM CALHA 6X12X4M, SENDO 02 MODULOS DE 6X6M ACOPLADAS COM CALHA EM ACO, COM LATERAL EM DOIS LADOS DE 12X4M E UM LADO DE 6X4M" ou subsidiariamente a conversão em perdas e danos, no valor de R\$ 20.800,00, e a declaração da rescisão contratual, em razão da inadimplência da segunda parcela da locação e não restituição do bem móvel, bem como condenado no pagamento de R\$ 17.914,84, referente aos aluguéis vencidos de julho a Novembro/2021. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24.10.2022. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1031257-15.2021.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN AUGUSTO CASCONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASSIO CLEIFTON CARDOSO, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO COMERCIAL, RG 332456805-3, CPF 31116138875, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Velosa da Silva e outro, alegando em síntese: trata-se de ação de obrigação de fazer, objetivando compelir o réu a efetuar a entrega do documento DUT do veículo Modelo 320 I 3811, Marca: BMW, combustível: Gasolina, cor: Branca, ano: 2013, placa: EET-2B12, chassi: WBA6B1105DF386233, razão nº 053169520, devidamente assinado, bem como, ao pagamento de reparação pelos danos morais causados, cujo valor deverá ser arbitrado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de outubro de 2022. Eu, Lara Coelho Sanches –escrivente, digitei. MARCOS ROGERIO PUZZI – Coordenador. LINCOLN AUGUSTO CASCONI – Juiz de Direito. P-10e11/11

7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033496-78.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DOUGLAS DOS SANTOS GONCALVES, ajuizou ação de USUCAPÍO, visando a declaração de propriedade e a regularização do domínio do lote urbano, LOTE 34, da QUADRA 44 do loteamento denominado Jardim Fortaleza, localiza-se na Rua José Coutinho da Silva, nº 370 – casa 02, Jardim Fortaleza na Cidade de Guarulhos-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de outubro de 2022. Eu, Merli Cucato, Escrevente digitei, Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1047589-74.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, Associação Feminina Beneficente e Instrutiva, Antonio Maida, Odele Teixeira Maida, Cyrineu do Amaral, Yolanda Martins do Amaral, Constantino Cuevo, Alberico de Sousa Sordeiro, pelo ins. Marcelino dos Anjos Cordeiro, Giovanni Spoladore, Antonio Gomes Nogueira Cobra, Dinah Palmeira Teixeira Cobra, Vicente Gonzales, Salete de Fatima Rodrigues, Therezinha do Prado Ribeiro, Salatiir Rodrigues Junior, Andressa de Andrade, Vanda Mariza Ribeiro Favaro, Vanderlei Aparecido Favaro, Karen Morelli Soriano, Daniela Morelli Soriano, Tancredo do Nascimento Mineiro e Maria de Lourdes Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anália Franco, Comércio e Desenvolvimento Imobiliário Ltda ajuizou ação de USUCAPÍO, visando declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Monte magno, s/n, esquina com Engenharia Cestari (lote 1, 2, parte do lote 3 e lote 15 todos do loteamento Jardim Anália Franco, e lotes 8, 9, 10, 11, 12 do loteamento Jardim Odele).46º Subdistrito - Vila Formosa, São Paulo - SP, CEP 03711-000, cadastro junto a PMS/SP sob contribuinte 053.653.0022-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, Mara Lúcia Martins, Coordenador. P-10e11/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004682-80.2019.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEY SOUZA DAS NEVES, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, RG 4513923377, CPF 343.783.398-70, com endereço à Rua das Cajamangas, 113, Chacara Vitapolis, CEP 06693-490, Itapevi - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 10.340,48(07/2019), referente ao Contrato de Empréstimo Pessoal nº 2545065, carteira 708, como seguro proteção financeira Bradesco Crédito Pessoal Apólice nº 900198. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 10 de setembro de 2022.

Processo 1013886-37.2019.8.26.0405 - Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário - Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito - Lc de Carvalho Oliveira Serviços Previdenciários - - Sebastião Batista de Oliveira - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013886-37.2019.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário Requerente: Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito Requerido: Lc de Carvalho Oliveira Serviços Previdenciários e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013886- 37.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a L.C. de Carvalho Oliveira Serviços Previdenciários (CNPJ: 27.263.446/0001-65), na pessoa de seu representante legal, e Sebastião Batista de Oliveira (CPF: 641.738.018-15), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 15.056,36(05/2019), referente a Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito Pessoa Jurídica nº 625, bem como o Cartão Sicoobcard Pessoa Jurídica. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de agosto de 2022.

6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados. Prazo: 30 dias. Processo Digital nº 1044461-68.2022.8.26.0002. O Dr. Rogerio Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber todos os quantos o presente edital vierem, conhecimento tiverem e interessar possa, que JOÃO GUSTAVO HAENEL NETO (RG: 28.181.527-1 – CPF: 287.397.148-70), e DANIELA CHACON NASCIMENTO NAVAS (RG: 27.053.191-9 – CPF: 267.747.628-24), casados desde 26/09/2009, ambos residentes e domiciliados à Rua Deputado Laércio Corte, n. 1.250, apto. 151 B, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05706-290, por intermédio da presente, publicam a intenção de alterar o Regime de Casamento da Comunhão Parcial de Bens para o da Separação Total de Bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 30 dias, a contar da publicação, Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/09/22.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071514-58.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, RG 2.551.926-8, CPF 055.918.738-63, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Scarpari Queiroz, objetivando a quantia de R\$ 71.667,65 (12/2021), referente o valor em regresso, por conta da dívida de IPTU dos anos 2014 a 2020 referente ao imóvel apartamento nº 52 - Rua Américo Alves Pereira Filho, 194, Real Parque, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 102.545 - 15º CRI/SP, arrematado pelo autor nos autos da Cobrança de Condomínio, ajuizada por Condomínio Villa Piazziale e Roma em face da Ré, perante a 3ª VC/Santo Amaro/SP, processo nº 0061941-28.2012.8.26.0002. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Extrato de Aditamento Contratual

Processo licitatório 107/2021

Concorrência 04/202

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Contratado: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor será prorrogado por mais 12 (doze) meses, constante na Cláusula Sexta do Edital, com acréscimo no valor R\$ R\$ 6.152.535,86 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 10 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
 Secretário Municipal de Administração, Modernização,
 Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 214/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATI-CÍNIOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 02/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 02/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 02/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 10 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 212/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 01/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 01/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 01/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 10 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 215/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 02/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 02/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 02/12/2022 às 11h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 10 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 216/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, ÁCIDO PERACÉTICO E BIGUANIDA ESPUMA Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 05/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 05/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 05/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 10 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 213/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de cateter venoso e conexões para infusão venosa Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 01/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 01/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 01/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 10 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022**

Edital nº 134/2022

Proc. 7241/2022

Objeto: Aquisição de carroceria nova de aço com guardas de aço e assoalho em madeira, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 28 de Novembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**

Edital nº 123/2022

Proc. 8055/2022

Objeto: Execução de trecho do Canal Vila Real – 2ª Etapa no município de Várzea Paulista/SP, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura dar-se-á em 28 de Novembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**

Edital nº 135/2022

Proc. 6759/2022

Objeto: Aquisição de Tabelas de Basquete Portátil para as Unidades de Ensino Fundamental de Várzea Paulista, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 29 de Novembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Magali Oliveira Augusto de Souza
Gestora Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-2022. EDITAL Nº 136-2022. PROCESSO Nº 1.453-2022. OBJETO: Aquisição de veículos utilitários, que serão destinados à frota municipal. O prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato e o pagamento será efetuado com recursos próprios. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 11/11/2022 até às 08h00 do dia 05/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 05/12/2022 às 09h30min. LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 10 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032436-12.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovale da Silva Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pizzaria Bandeiras Comércio de Alimentos Eireli CNPJ 34.707.157/0001-73, que Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos Ltda. ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 1.781,66 (agosto/2021), referente ao boleto de venda de produtos alimentícios, vencido em 10/03/2021, corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4008425-34.2013.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GIVALDO PEREIRA DE SOUSA, CPF 692.251.415-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese: Conforme Contrato de Financiamento sob o nº 4233857128, celebrado entre as partes em 10/10/2011, a requerente abriu um crédito ao requerido no valor de R\$ 28.200,00, para ser pago em 60 (sessenta) prestações, vencendo-se a primeira em 10/11/2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, financiando a compra pelo requerido do bem: Um veículo de marca FORD, modelo ECOSPORT XLS 1.6, ano/mo/Modelo 05/06, cor PRETA, chassi 9BFZ12P968733656, Placa DRQ-3173. Ocorre que o requerido deixou de cumprir o contrato, não efetuando o pagamento das prestações vencidas a partir de 10/01/2012, acarretando o vencimento antecipado da dívida, e, até a presente data não apresentou qualquer solução amigável. Dá-se a presente ação o valor de R\$ 61.587,34. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para o prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001912-02.2022.8.26.0048. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Md N Modas. Requerido: K20 Confeções e Acessórios Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001912-02.2022.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1001912-02.2022.8.26.0048. O Dr. José Augusto Nardy Marzagao, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, Faz Saber a K20 Confeções e Acessórios Eireli (CNPJ. 30.770.968/0001-68), que Md N Modas lhe ajuizou ação de Inexigibilidade de Título c/c Tutela Antecipada e Indenização Por Danos Morais, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da Tutela Antecipada, para que seja excluído o apontamento de restrição dos Títulos: A) 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia, Protocolo 0027-21/05/2021-21, data de emissão 17/03/2021, número do título: 6940002, vencimento 08/05/2021, valor R\$ 4.780,50, custas e emolumentos R\$ 412,53, com valor total de R\$ 5.193,03; B) 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia, Protocolo 0032-16/06/2021-06, data de emissão 17/03/2021, número do título: 6940003, vencimento 08/06/2021, valor R\$ 4.780,50, custas e emolumentos R\$ 412,53, com valor total de R\$ 5.193,03; C) 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia, Protocolo 0006-15/07/2021-95, data de emissão 17/03/2021, número do título: 6940004, data do protesto: 21/07/2021, valor R\$ 4.780,50, julgando totalmente procedente a ação, declarando a inexigibilidade dos valores cobrados nos Títulos indicados no valor total de R\$ 14.341,50 e indenização por danos morais no valor mínimo de R\$ 10.000,00 pela inscrição indevida no Cartório de Protestos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008434-57.2020.8.26.0099. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Nutrivital Serviços de Buffet Ltda - Me. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1008434-57.2020.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Faz Saber a Nutrivital Serviços de Buffet Ltda - ME (CNPJ. 06.977.012/0001-57), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 9.730,85 (agosto de 2021), representada pelo contrato de seguro saúde, na modalidade PME - Pequena e Média Empresa - apólice nº 19633. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006339-72.2017.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: Condomínio Residencial Vista Bella. Requerido: Alegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário Saa Ltda, na pessoa do representante legal, André Luiz Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006339-72.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domício Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL, ANDRÉ LUIZ RAMOS, CNPJ 10.886.888/0001-65, com endereço à Rua Otelo Augusto Ribeiro, 707, Vila Cruzeiro, CEP 08461-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Residencial Vista Bella, objetivando a quantia de R\$ 58.662,56 (outubro de 2018), decorrente das despesas condominiais das seguintes unidades: unidade 34, localizada no 3º andar do Bloco 01/Veneza, Matrícula nº 138.570; unidade 113, localizada no 11º andar do Bloco 01/Veneza, Matrícula nº 138.671; unidade 34, localizada no 3º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.642; unidade 44, localizada no 4º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.648; unidade 83, localizada no 8º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.671; unidade 93, localizada no 9º andar do Bloco 02/Florença, Matrícula nº 138.677. Todas registradas junto ao 2º Cartório de Imóveis de Guarulhos/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008582-86.2017.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Elizabeth Alves de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008582-86.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elizabeth Alves de Almeida (CPF 807.478.688-91), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 206.148,72 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 010.300.096. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023662-61.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Deverson Clemente da Silva (CPF. 322.041.508-35), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 21.342,33 (junho de 2018), representada pelo Contrato de Financiamento nº 0033395486000001140. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1037684-22.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: ITAU UNIBANCO SA. Executado: Cesar Diniz Cargo Transportes Nacionais e Internacionais Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037684-22.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cesar Diniz Cargo Transportes Nacionais e Internacionais Ltda (CNPJ. 01.010.442/0001-81) e Osvaldo Araújo Lima (CPF. 124.580.313-15), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.587.230,14 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Finaime Veículos PJ Pré-operação nº 86022-201442875021. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP. Processo: nº 006215-61.2022.8.26.0344. Requeridos: NAIR EVANGELINA LIMA SERRA, VITORIO GUSTAVO LIMA SERRA. Terreno com área de 250,00 m² e Beneficiárias (Casa composta por 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia e garagem coberta), situado na Rua Queiroz, nº 711, Marília/SP. Descrição completa na Matrícula nº 6.436 do 2º CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 252.976,19 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 177.083,34 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 15h20min, e termina em 31/01/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 15h21min, e termina em 23/02/2023 às 15h20min. Ficam os requeridos NAIR EVANGELINA LIMA SERRA, VITORIO GUSTAVO LIMA SERRA, seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005305-27.2008.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Liquidação / Cumprimento / Execução. Exequente: Banco Santander Brasil S/A. Executado: Ricardo Freidenson e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005305-27.2008.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Janet Bejar Freidenson (RG. 0166631) e Ricardo Freidenson (CPF. 064.510.888-03), que nos autos da ação Execução Hipotecária, ajuizada por Banco Santander Brasil S/A, procedeu-se a penhora sobre o apartamento nº 74, do tipo A, localizado no 7º andar do Edifício Jatobá, e sua respectiva vaga de garagem, situado na Rua João Alves, nº 186, na Vila Elyta, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó/SP objeto da matrícula nº 110.427 junto ao 8º CRI de São Paulo/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 1001675-71.2016.8.26.0405. Executados: ESPOLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO, ESPOLIO DE MADALENA MARIA SINDONA MOMO LOPES DO PRADO. DIREITOS HEREDITÁRIOS que recaem sobre o Apartamento nº 113 (unificado ao Apartamento nº 114, ambos compostos de 02 salas, 01 closet, 04 dormitórios, 04 banheiros, 02 cozinhas, 02 áreas de serviço e 02 despensas/dormitórios), localizado no 11º andar do Edifício Marrey Junior, situado na Praça Antônio Menk, nº 34, Osasco/SP - Contribuinte nº 23224.14.24.0048.01.075.02 (Contome fls. 570 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 60.553 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 39.683,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 232.262,85 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 15h00min, e termina em 31/01/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 15h01min, e termina em 23/02/2023 às 15h00min. Ficam os executados, ESPOLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO, representado por sua inventariante FÁTIMA MAIA MOMO, ESPOLIO DE MADALENA MARIA SINDONA MOMO LOPES DO PRADO, representado por seus herdeiros RENATTA BLADINA SINDONA MOMO LOPES DO PRADO, RENNAN VINICIUS SINDONA MOMO LOPES DO PRADO, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/02/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0004514-47.2020.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Maria da Cruz de Carvalho Batista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004514-47.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DA CRUZ DE CARVALHO BATISTA, Brasileira, CPF 293.659.863-49, que a ação de Busca e Apreensão ajuizada por Banco Bradesco S/A foi julgada homologada acordo, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 48.853,26 (julho de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.386,40. Convertido, terá a executada 05 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 0022598-82.2008.8.26.0405. Executada: PHARO FARMACIAS ASSOCIADAS DA REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO (atual denominação de ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E OFICIAIS DE FARMÁCIA EM OSASCO), Restaurantes/Salão de festas (composto de 05 conjuntos sanitários, copa/cozinha, dispensa e 01 churrasqueira com cobertura), com a área total de 453,03 m², localizado no Edifício Marrey Junior, situado na Praça Antônio Menk, nº 218 (antigo 38), Osasco/SP. Contribuinte nº 23224.14.24.0048.01.031.02 (CDC: 0849000000). Descrição completa na Matrícula nº 43.456 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.978.463,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.489.231,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 14h20min, e termina em 01/02/2023 às 14h20min; 2ª Praça começa em 01/02/2023 às 14h21min, e termina em 27/02/2023 às 14h20min. Fica a executada PHARO FARMACIAS ASSOCIADAS DA REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO (atual denominação de ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E OFICIAIS DE FARMÁCIA EM OSASCO), na pessoa de seu representante legal, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/05/2012.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0017433-42.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: STROV CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. Requerido: SQLCORE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017433-42.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sgcore Consultoria em Informática Ltda (CNPJ. 25.110.252/0001-02), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Inversa, extraído da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de Erickson Fabricio Domingues Ricci (CPF. 316.415.738-05), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica Inversa de Erickson Fabricio Domingues Ricci (CPF. 316.415.738-05), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 0045667-36.2005.8.26.0001. Executada: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE CARVALHO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento Duplex nº 137 (composto de 02 dormitórios, sala de estar, lavabo, cozinha, área de serviço e sacada na parte inferior; Parte Superior possui salão com sanitário, área descoberta com churrasqueira coberta e 02 vagas de garagem), com a área total de 202,02 m², localizado no 13º andar e cobertura do Bloco A, do Condomínio Piazza Santana, situado Rua Plínio Colas, nº 278, São Paulo/SP. Contribuinte nº 071.464.0395.5. Descrição completa na Matrícula nº 72.742 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 807.117,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 403.558,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 11h10min, e termina em 15/12/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 11h11min, e termina em 03/02/2023 às 11h10min. Fica a executada MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE CARVALHO, seu cônjuge, se casada for, os promitentes vendedores JOSE LUIZ SEGURADO PIMENTEL, seu cônjuge NOEMIA RODRIGUES PEREIRA, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/10/2017.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1068357-89.2019.8.26.0053. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Multas e demais Sanções. Requerente: Adilson Manoel Melendez. Requerido: Francisco Cordeiro Pereira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068357-89.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROCHEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.685.347/0001-03, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE DECLARATORIA POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, por parte de FAZER C.C. AÇÃO INDENIZATORIA POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, por parte de ADILSON MANOEL MELLENDEZ, movida também em face de FRANCISCO CORDEIRO PEREIRA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO (DETRAN - SP) e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a obrigação de transferência de propriedade de veículo automotor, declaração de nulidade de multas e sanções administrativas e transferências de dívidas tributárias e administrativas acessórias ao veículo automotor em questão a partir da data da entrega e venda do referido veículo, bem como danos morais no importe de R\$10.000,00, custas processuais e honorários de sucumbência, com número de processo 1068357-89.2019.8.26.0053. Ciente ainda de que foi concedida a tutela de urgência nos autos "para determinar a sustação dos protestos especificado à fl.07, item 2, "a", bem como que sejam suspensas todas as dívidas e cobranças referentes ao veículo (multas de trânsito, IPVA, taxas e seguro DPVAT), e que o primeiro e segundo réus providenciem a imediata transferência do veículo, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00, observado o teto de R\$ 50.000,00". Estando a corré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0000918-82.2020.8.26.0008. Executados: ROGERIO SERINI NOGUEIRA, MARIA CRISTINA SERINI. Terreno com área de 200,00 m² e Beneficiárias (Casa, com a área construída de 50,00 m², situado na Avenida Francisco de Santa Maria, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 150.278.0037.0 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 125.428 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 290.449,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 174.269,54 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/12/2022 às 14h30min, e termina em 05/12/2022 às 14h30min; 2ª Praça começa em 05/12/2022 às 14h31min, e termina em 27/01/2023 às 14h30min. Ficam os executados ROGERIO SERINI NOGUEIRA, MARIA CRISTINA SERINI, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores CRISTIANE ALMEIDA PORTELA, ANTONIO IACONTINO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/04/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004111-83.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: João Di Francisco. Executado: Suzi Aparecida dos Santos Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004111-83.2022.8.26.0704. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUZI APARECIDA DOS SANTOS SILVA, CPF 126.699.058-54, que a Ação de Procedimento Comum, ajuizada por João Di Francisco, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 74.936,08 (setembro/2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixos em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/10/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo: nº 0000772-50.2020.8.26.0587. Executada: UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. LOTE 001 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: SCANIA/MPOL PARADISO R, ANOMODELO: 2011/2011, PLACA: CUE-8116, COR: BRANCA, CHASSI: 9BSK4X200B3680794; RENAVAM: 00350923019; COMBUSTÍVEL: DIESEL, localizado na Avenida Odisseu, 512, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 150.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 90.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: MBENZ 415CDSPRINTERM, ANOMODELO: 2012/2013, PLACA: CUE-8174, COR: PRATA, CHASSI: 8AC906633DE068516; RENAVAM: 00519174674; COMBUSTÍVEL: DIESEL, localizado na Avenida Odisseu, 512, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 95.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 57.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/MPOLO SENIOR ON, ANOMODELO: 2012/2013, PLACA: CUE-8170, COR: BRANCA, CHASSI: 9S32M2P3R007612; RENAVAM: 00498778355; COMBUSTÍVEL: DIESEL, localizado na Avenida Odisseu, 512, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 150.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 90.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 09/12/2022 às 11h00min, e termina em 13/12/2022 às 11h00min; 2º Leilão começa em 13/12/2022 às 11h01min, e termina em 30/01/2023 às 11h00min. Fica a executada UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/05/2022.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0056383-33.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Autor: Carolina Rudge Ramos Ribeiro. Requerido: Djalma Miranda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056383-33.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoço Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Djalma Miranda (CPF. 258.437.298-34), Edilson Sergio Binotto (CPF. 528.662.209-78), Elizabeth Binotto Bazzo (CPF. 038.191.358-98) e Emilio Binotto (CPF. 005.665.359-04), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Carolina Rudge Ramos Ribeiro, em face de Transportadora Binotto S.A. (CNPJ. 76.592.484/0001-77), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Transportadora Binotto S.A. (CNPJ. 76.592.484/0001-77), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0220773-98.2008.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Registro de Imóveis. Requerente: Rosa Maria Portella. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0220773-98.2008.8.26.0100 (Usuc. 1053). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eisuke Sakima e s/m Tomiyu Morita Sakima, Zenyu Nakasone e s/m Mitsu Nakasone, Veritas ou Veridas Imobiliária Ltda, Setti Chuiha e s/m Kama Chuiha, Maria Aparecida de Laia Portella, Milton Nakasone e s/m Cecilia Katsun Nakasone, Ângela Maria Gonzaga Lerenio e s/m Guilherme dos Santos Lerenio, Aparecida Conceição Zago e Ofélia Lopes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Maria Portella ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Maria José Rangel, nº 239/241, Vila São Paulo, Santo Amaro, São Paulo-SP, com área de 211,13 m², contribuinte nº 090.077.0033-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0230979-11.2007.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: SESP - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Guilherme Franzen. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0230979-11.2007.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoço Calasso Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Guilherme Franzen (CPF. 028.335.597-20), que a ação Monitoria, ajuizada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 103.446,35 (maio de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 30 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 103.446,35. Convertido, terá o executado 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **1000788-17.2016.8.26.0008**. Executado: ADALBERTO TEIXEIRA DUARTE. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 26 (composto de 02 dormitórios, sala com varanda, cozinha, banheiro, área de serviço e 01 vaga de garagem coberta), com a área privativa de 48,220 m², localizado no 2º andar da Torre 6 do Residencial Floriza, situado na Rua Bactória, nº 164, São Paulo/SP - Contribuinte nº 116.402.0480.5 (Conforme fls. 276 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 248.736 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 257.317,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 128.658,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/11/2022 às 10h30min, e termina em 01/12/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 01/12/2022 às 10h31min, e termina em 27/01/2023 às 10h30min.** Fica o executado ADALBERTO TEIXEIRA DUARTE, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/07/2017.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

Processo **1001638-89.2021.8.26.0010** - Interdição/Curatela - Nomeação - J.S.S.R. - - A.H.S.S.J. - - E.M.S.S. - M.S.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DA SILVA E SOUSA, REQUERIDO POR Jaqueline da Silva E Sousa Rodella e outros - PROCESSO Nº1001638-89.2021.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEE URIBE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por r. sentença proferida em 19/07/2022, foi decretada a parcial interdição de MARIA DA SILVA E SOUSA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.536.036-X SSP/SP e inscrita no CPF/IMF sob nº 213.056.448-83, nomeada curadora JAQUELINE DA SILVA E SOUSA RODELLA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.407.477-8 SSP/SP, inscrita no CPF/IMF sob nº 339.530.088-97, pelo fato da interditada ser relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15, de modo que estará impedida de exercer pessoalmente os seguintes atos: emprestar ou administrar valores, assinar cheques, ter em seu nome e movimentar cartões de crédito ou contas bancárias, emitir notas promissórias, transigir, contrair dívidas, obrigar-se como fiadora, dar quitação, alienar ou adquirir bens imóveis ou móveis, hipotecar, firmar contratos, contratar e demandar ou ser demandada, por ser portadora de sequelas cognitivas e motoras decorrentes de síndrome demencial, apresentando discernimento reduzido, raciocínio lógico comprometido, necessitando de assistência de terceiros para a execução das atividades diárias e a doença que lhe acomete é irreversível. Nos termos e para os fins do disposto no artigo 755, § 3º do CPC, expedir-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. SP, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/07/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO PARCIAL de MARIA DA SILVA E SOUSA, CPF 21305644883, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria da Silva e Sousa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003385-61.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Maria da Conceição Pontes Januário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003385-61.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES JANUÁRIO, Brasileira, Solteira, DO LARDE CASA, RG 567656354, CPF 50331680459, com endereço à Captao-mor Jerônimo Leitao, 108 -78, Centro, CEP 01032-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022.

Processo **1006257-33.2019.8.26.0010** - Interdição/Curatela - Nomeação - J.P.S.N. - EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº:1006257-33.2019.8.26.0010. Classe Assunto:Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: José Porcino de Sousa Neto. Requerido: Nancy Beserra de Lima Sousa. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nancy Beserra de Lima Sousa, REQUERIDO POR José Porcino de Sousa Neto - PROCESSO Nº1006257-33.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEE URIBE, na forma da Lei, etc. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NANCY BESERRA DE LIMA SOUSA, REQUERIDA POR JOSÉ PORCINO DE SOUSA NETO. PROCESSO Nº 1006257-33.2019.8.26.0010. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional do Ipiranga, Estado de São Paulo, Dra. Janaina Rodrigues Egea Uribe, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/08/2022, foi DECRETADA A PARCIAL INTERDIÇÃO DE NANCY BESERRA DE LIMA SOUSA, 011.922.768-17, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador JOSÉ PORCINO DE SOUSA NETO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 30/09/2022.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

BRDOCS